



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025
De 20 de junho de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
PROTOCOLO GERAL
Nº 372/2025 FL. 28
Entrada 25/06/25
Hora: 09:10

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO NOVA SANTA-
RITENSE AO SENHOR CLAUDIO
FERNANDO AIRES DOS SANTOS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e do art. 58, IV, “a”, e art. 99, parágrafo único, IV, do Regimento Interno,

FAZ SABER, que ele promulga o seguinte:

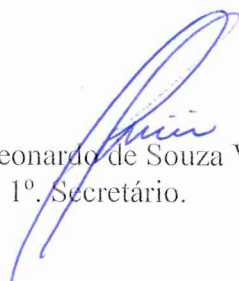
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita concede o Título de Cidadão Nova Santa-Ritense ao senhor Cláudio Fernando Aires dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (20.06.2025)


Ver. Marcelo Moreira Viegas,
Presidente.


Ver. Leonardo de Souza Vieira
1º. Secretário.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 25/06/25